

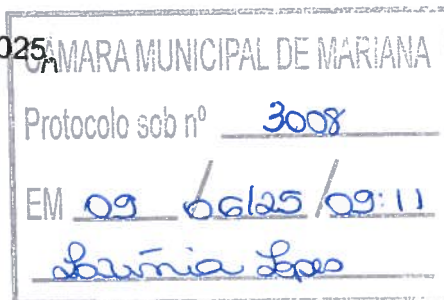


GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA.

Endereço: Alfredo de Moraes, nº 115, Centro.
Cidade: Mariana-MG CEP: 35424-482.
Email: vereadorvalmirdogesso@gmail.com
Telefone: (31) 3557-6240 Celular: (31) 984833004.

INDICAÇÃO _____/2025.

Ex. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.
Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG.
Prezado Senhor,



O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, para que, ouvido o Plenário seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para:

DESTINAÇÃO DO TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, CONTENDO 33,27 HECTARES, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 12.989, QUE SEGUE ANEXA, PARA A CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Justificar a destinação do terreno municipal, registrado sob a matrícula nº 12.989, para a construção de um loteamento público, visando atender às demandas por moradia digna e ordenamento urbano, em conformidade com a legislação aplicável.

O terreno localizado no distrito de Padre Viegas, contendo área de 33,27 hectares, apresentando condições geotécnicas e de infraestrutura adequadas para urbanização.

O loteamento promoverá: Regularização fundiária e inclusão social; Ordenamento territorial e prevenção de ocupações irregulares; Geração de empregos e movimentação da economia local.

Diante do exposto, a destinação do terreno para loteamento municipal atende aos requisitos legais, técnicos e sociais, garantindo o cumprimento da função social da propriedade pública e o desenvolvimento urbano sustentável de Mariana.

Assim, espera o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 04 de Junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16/06/2025

Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador

Presidente

Secretário

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MARIANA - MG
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

OFICIALA: Ana Cristina de Souza Maia



QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 12989 de 21/09/2007 verifiquei constar:

12989 - 21/09/2007

IMÓVEL: Constituído de um imóvel rural denominado Buraco da Onça, situado no distrito de Padre Viegas, neste município de Mariana, MG, medindo área de 33,27,5 hã (trinta e três hectares, vinte e sete ares e cinco centiares), contido dentro das seguintes divisas e confrontações: começando da segunda lavra do "Vasado" pelo espigão dividindo com "São Benedito" pelo espigão abaixo com terrenos de Adalberto Gomes ou sucessores, continuando pelo espigão até a divisa de João Gregório, desce até o córrego; por este acima até a cerca do terreno da "Rocinha", pertencente a João Gomes Fernandes; por esta cerca até um espigão em frente à pedra grande, descendo, salta o córrego indo até segunda lavra, ponto de partida. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ TAVARES RODRIGUES**, brasileiro, farmacêutico casado com **JANDIRA DA CUNHA RODRIGUES**, brasileira, do lar, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3Q - fls. 085 ordem 11.726 deste serviço registral.

AV-1-12989 - 21/09/2007

IMISSÃO DE POSSE. Procede-se a esta averbação a requerimento do Município de Mariana, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Celso Cota Neto e nos termos do Mandado de Imissão de Posse datado de 31/08/2007 expedido pelo Mm. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Mariana, MG, Dr. Paulo Roberto da Silva nos autos de nº 400.06.021075-63, Ação de Desapropriação que o **MUNICÍPIO DE MARIANA** move em face do espólio de **JOSÉ TAVARES RODRIGUES**, para fazer constar que foi concedida ao requerente, em virtude do mandado supra citado a **IMISSÃO PROVISÓRIA** na posse do imóvel objeto da presente matrícula 12.989 e da Ação de Desapropriação supra citada, com as divisas e confrontações descritas acima, tudo nos termos do art. 167, II, 12 da lei 6.015/73. Finalidade da desapropriação: diversificação econômica agroindustrial do Município. Autorização: decreto expropriatório nº 3840, de 14/06/2006. Valor da desapropriação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Emol: R\$ 749,56 e TFI: R\$ 348,29. O referido é verdade de dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mariana 13 de março de 2013.



Olivia Fontes Coelho
Registradora CRI Mariana

Olivia Fontes Coelho
Auxiliar de Cartório CRI Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Página 1 de 1

EM 16/06/2025

Presidente

Secretário